PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP
Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI Nº 448 / 2015

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica aberto na contadoria municipal, um Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para atender às despesas com a seguinte classificação orçamentária, procedendo-se ainda as alterações no PPA e LDO do corrente exercício:

02	Executivo
031	FMAS – Assistência Social
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
010	Assistência Comunitária
2.009	FMAS – Assistência Comunitária
08.244.010.2.009	FMAS – Assistência Comunitária
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
521-2	R$ 1.500,00

02	Executivo
057	Ensino Infantil - Creche
12	Educação
365	Ensino Infantil
028	Ensino Infantil - Creche
2.027	Manutenção Ensino Infantil - Creche
12.365.028.2.027	Manutenção Ensino Infantil - Creche
01	TESOURO
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
522-5	R$ 600,00

Art 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária conforme abaixo descrita:

02	Executivo
011	Gabinete do Prefeito
04	Administração
122	Administração Geral
005	Suporte Administrativo
2.056	Adiantamentos para Viagens
04.122.005.2.056	Adiantamentos para Viagens
01	TESOURO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
25-9	R$ 2.100,00

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 29 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudóxio Sabino dos Santos", aos 02 de junho de 2015

JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria, na data supra e encaminhada cópia ao cartório local.

Antonio Ataydes Santiago
Secretário